

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9197590/2018
DE SERVIÇO E FORNECIMENTO,

firmado entre o IPSM e o fornecedor 18.545.608/0001-67 - DIGITÉCNICA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, Processo de compra nº 2121022.000047/2018, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de empresa credenciada pelo fabricante dos equipamentos NOBREAK S (dwm66 21807/dwt10 28574) e especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo, caso necessário, o fornecimento e a troca de peças necessárias ao pleno funcionamento destes equipamentos. Valor total: R\$ 211.000,00. Vigência: 12 meses, iniciando a partir da publicação do Contrato. Dotação Orçamentária nº: 2.121.09.126.701.2008.0001.33904.02.0.49.1. Assinatura: 27/11/2018. Signatários: pela contratada Cristiano Menezes de Melo Gonçalves, pelo contratante Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR.

3 cm -28 1169175 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

Errata do Boletim Informativo nº 10/2018

Errata do Boletim Informativo nº 10/2018, publicado no "Minas Gerais" do dia 11/10/2018, pág.: 54. Índice: Editais e Avisos.

Onde se lê:

Recurso Nº SEI	Recorrente	Placa	Decisão
43643/18-52	Jefferson De Moura Ribeiro	DHX-9011	Indeferido
43669/18-62	Osvero Ferreira Dos Santos	GMV-1538	Indeferido

Leia-Se:

Recurso Nº SEI	Recorrente	Placa	Decisão
43643/2018-85	Jefferson De Moura Ribeiro	DHX-9011	Indeferido
43669/2018-62	Osvero Ferreira Dos Santos	GMV-1538	Aguardando diligência

Secretaria Executiva do CETRAN – MG, em Belo Horizonte, 28 de Novembro de 2018 – Luiz Guilherme Scalzo Torres, Secretário-Geral, em exercício. Visto: Gustavo Adélio Lara Ferreira, Presidente.

Errata do Boletim Informativo nº 12/2018

Errata do Boletim Informativo nº 12/2018, publicado no "Minas Gerais" do dia 11/10/2018, pág.: 58. Índice: Editais e Avisos.

Onde se lê:

Recurso Nº SEI	Recorrente	Placa	Decisão
4757/18-23	Adeilton Sidnei da Costa	GUQ-7910	Indeferido

Leia-Se:

Recurso Nº SEI	Recorrente	Placa	Decisão
47572/18-23	Adeilton Sidnei da Costa	GUQ-7910	Indeferido

Secretaria Executiva do CETRAN – MG, em Belo Horizonte, 28 de Novembro de 2018 – Luiz Guilherme Scalzo Torres, Secretário-Geral, em exercício. Visto: Gustavo Adélio Lara Ferreira, Presidente.

16 cm -28 1169538 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO DE FINANÇAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do VII Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial nº 669/2011

DAS PARTES: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e Mauro Márcio Alves. Vigência: 01/12/2018 a 30/11/2019. Reajustar o valor mensal para R\$ 2.247,37 (dois mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) reajustado pela variação do IPCA, no percentual de 4,5256%. Permanecem em vigor os demais itens e condições do contrato e seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados. Assinatura: 29/11/2018. Signatários: Leticia Baptista Gamboge Reis (P/Locatória) e Mauro Márcio Alves (Locador).

Extrato do VIII Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial nº 606/2010

DAS PARTES: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e HOTEL LOPES LTDA. Vigência: 01/12/2018 a 30/11/2019. Reajustar o valor mensal para R\$ 19.440,87 (dezenove mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos) reajustado pela variação do IPCA, no percentual de 4,5256%. Permanecem em vigor os demais itens e condições do contrato e seus aditivos, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados. Assinatura: 29/11/2018. Signatários: Leticia Baptista Gamboge Reis (P/Locatória) e João Lopes Netto (P/Locador).

Extrato do V Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial nº 816/2013

DAS PARTES: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e Último Homem de Faria Martins. Vigência: 01/12/18 a 30/11/19. O valor mensal permanece R\$ 1.170,02 (mil cento e setenta reais e vinte e dois centavos), tendo em vista negociação entre as partes. Permanecem em vigor os demais itens e condições do contrato e seus aditivos, não alterados pelo presente Termo Aditivo. Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados. Assinatura: 30/08/2018. Signatários: Leticia Baptista Gamboge Reis (P/Locatória), Último Homem de Faria Martins. (Locador).

9 cm -28 1169533 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2018/1 DELEGADO DE POLÍCIA SUBSTITUTO

Portaria Nº 178/DRS/ACADEPOL/PCMG/2018

A Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 01/18 do Concurso Público para o cargo de Delegado de Polícia Substituto, cumprindo decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0001104-78.2018.8.08.0040, torna pública a inclusão de HEITOR MOREIRA ASSIS, inscrição 31213, na relação de candidatos considerados portadores de deficiência do concurso público para Delegado de Polícia Substituto, provimento 2018/1.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 27 de novembro de 2018.

Cinara Maria Moreira Liberal

Delegada-Geral de Polícia

Presidente da Comissão de Concurso

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais

5 cm -28 1169534 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS

ERRATA

EDITAL DE LEILÃO Nº 01115/2018 – ITAÚNA/MG
CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01115/2018 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ZACARIAS MONTEIRO DOS SANTOS e

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ao contrato Nº 9165055/2017, que entre si celebram o IPSM e a empresa CUIDAR SAÚDE DOMICILIAR LTDA – EPP, para prestação de serviços de HOME/CARE, ao senhor Custódio Queiroz.; Do Objeto: Prorrogação da vigência do contrato Nº 9165055/2017, por mais 12 (doze) meses e reajustar o valor da contratação de prestação de serviços de assistência DOMICILIAR/HOME CARE conforme prescrição médica para Beneficiário do Si/Sau.; Do Preço: R\$ 159.913,56 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos); Da Dotação Orçamentária: 2121 10 302 001 4001 0001 33 90 39 99 49 1 0; 2121 10 302 001 4001 0001 33 90 39 99 60 1 0; Da Vigência: Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/11/2017, com previsão de término em 28/11/2018; Das Demais Cláusulas: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alterado pelo presente instrumento.; Foro: Belo Horizonte; Data: 28/11/2018; Signatários: Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR Diretor de Saúde do IPSM, por contratante; Daniel Nogueira de Brito Sócio Administrador da CUIDAR SAÚDE DOMICILIAR LTDA., por contratada.

4 cm -28 1169253 - 1

Onde se lê:

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:
12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 07/01/2019, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

Leia-se:

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:
12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 18/01/2019, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
Itaúna/MG, 27 de Novembro de 2018.

JORGE ANTONIO PEREIRA DE MELLO

Presidente da Comissão

Presidente da Comissão Especial de Leilão

DETRAN-MG

ERRATA

EDITAL DE LEILÃO Nº 01621/2018 – ITAÚNA/MG
CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01621/2018 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo ZACARIAS MONTEIRO DOS SANTOS e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 8783, de 26 de Novembro de 2012, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1.024, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23 de Julho de 2018, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

Onde se lê:

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:
4.1 - O LEILÃO será realizado no (a) POLIESPORTIVO JK, situado (a) na AV; Maestro Ermínio - Quadra Esportes - Bairro Belvedere, Itaúna - MG, no(s) dia(s) 06 de Dezembro de 2018, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
1 - no dia 6 de Dezembro de 2018, será (ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado BIDIKA AUTO SOCORRO, compreendendo os lotes de número 1 ao 111 e mais o lote de número 447;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 26 de Novembro de 2018 a 02 de Dezembro de 2018, no horário de 09:00 às 09:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
1 - BIDIKA AUTO SOCORRO - LOURDES, situado na (o) Avenida São João, nº 6.948 - GALPAO - FIRMA, Bairro Morro do Engenho, Itaúna-MG;

Leia-se:

4.1 - O LEILÃO será realizado no (a) Espaço Marvel II, situado na Avenida São João, nº. 4411-A, Centro, Itaúna/MG, no(s) dia(s) 19 de dezembro de 2018, com início dos trabalhos marcados para as 09:00 horas, conforme disposto abaixo:
1 - no dia 19 de Dezembro de 2018, será (ão) colocado(s) a venda e o(s) veículo(s) recolhido(s) no pátio denominado BIDIKA AUTO SOCORRO, compreendendo os lotes de número 1 ao 111 e mais o lote de número 447;
4.2 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 11 a 16 de Dezembro de 2018, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
1 - BIDIKA AUTO SOCORRO - LOURDES, situado na (o) Avenida São João, nº 6.948 - GALPAO - FIRMA, Bairro Morro do Engenho, Itaúna-MG;

Onde se lê:

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:
11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão da DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE ITAUNA, com sede no(a) Praça Doutor Augusto Gonçalves, nº 138, Centro, Itaúna - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): 1 - no dia 7 de Janeiro de 2019, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 447.
11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão da DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE ITAUNA, na(s) seguinte(s) data(s):
1 - no dia 7 de Janeiro de 2019, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 447.

Leia-se:

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:
11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão da DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE ITAUNA, com sede no(a) Praça Doutor Augusto Gonçalves, nº 138, Centro, Itaúna - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): 1 - no dia 19 de Janeiro de 2019, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 447.
11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão da DELEGACIA DE POLICIA DA COMARCA DE ITAUNA, na(s) seguinte(s) data(s):
1 - no dia 19 de Janeiro de 2019, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 447.

Onde se lê:

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:
12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 07/01/2019, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

Leia-se:

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:
12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 19/01/2019, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

JORGE ANTONIO PEREIRA DE MELLO

Presidente da Comissão

Presidente da Comissão Especial de Leilão

DETRAN-MG

Extrato de convênio nº 61/2018

I -Convenentes/partes: Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG e Município de Conselheiro Lafaiete. II - Do objeto: delegação, pelo Município, ao DETRAN/MG, das atividades de remoção e guarda de veículo automotor apreendido em razão de qualquer infração de trânsito de competência municipal e a realização dos leilões de veículos apreendidos, visando à implementação das atribuições contidas na Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e normas complementares, segundo diretrizes emanadas pelo CONTRAN e pelo DETRAN/MG. III- Dos custos operacionais: Arcados por cada participe, caso necessários. IV- Vigência: 60 meses, contados da data de assinatura, que ocorreu em 27/11/2018, podendo sofrer alterações, mediante termos aditivos.

Extrato de convênio nº 62/2018

I -Convenentes/partes: Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG e Município de Diamantina. II - Do objeto: delegação, pelo Município, ao DETRAN/MG, das atividades de remoção e guarda de veículo automotor apreendido em razão de qualquer infração de trânsito de competência municipal e a realização dos leilões de veículos apreendidos, visando à implementação das atribuições contidas na Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e normas complementares, segundo diretrizes emanadas pelo CONTRAN e pelo DETRAN/MG. III- Dos custos operacionais: Arcados por cada participe, caso necessários. IV- Vigência: 60 meses, contados da data de assinatura, que ocorreu em 27/11/2018, podendo sofrer alterações, mediante termos aditivos.

Extrato de convênio nº 63/2018

I -Convenentes/partes: Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG e Município de Itatuna. II - Do objeto: delegação, pelo Município, ao DETRAN/MG, das atividades de remoção e guarda de veículo automotor apreendido em razão de qualquer infração de trânsito de competência municipal e a realização dos leilões de veículos apreendidos, visando à implementação das atribuições contidas na Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e normas complementares, segundo diretrizes emanadas pelo CONTRAN e pelo DETRAN/MG. III- Dos custos operacionais: Arcados por cada participe, caso necessários. IV- Vigência: 60 meses, contados da data de assinatura, que ocorreu em 27/11/2018, podendo sofrer alterações, mediante termos aditivos.

Extrato de convênio nº 64/2018

I -Convenentes/partes: Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG e Município de Guaxupé. II - Do objeto: delegação, pelo Município, ao DETRAN/MG, das atividades de remoção e guarda de veículo automotor apreendido em razão de qualquer infração de trânsito de competência municipal e a realização dos leilões de veículos apreendidos, visando à implementação das atribuições contidas na Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e normas complementares, segundo diretrizes emanadas pelo CONTRAN e pelo DETRAN/MG. III- Dos custos operacionais: Arcados por cada participe, caso necessários. IV- Vigência: 60 meses, contados da data de assinatura, que ocorreu em 27/11/2018, podendo sofrer alterações, mediante termos aditivos.

Extrato de convênio nº 65/2018

I -Convenentes/partes: Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG e Município de Mariana. II - Do objeto: delegação, pelo Município, ao DETRAN/MG, das atividades de remoção e guarda de veículo automotor apreendido em razão de qualquer infração de trânsito de competência municipal e a realização dos leilões de veículos apreendidos, visando à implementação das atribuições contidas na Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e normas complementares, segundo diretrizes emanadas pelo CONTRAN e pelo DETRAN/MG. III- Dos custos operacionais: Arcados por cada participe, caso necessários. IV- Vigência: 60 meses, contados da data de assinatura, que ocorreu em 27/11/2018, podendo sofrer alterações, mediante termos aditivos.

Extrato de convênio nº 66/2018

I -Convenentes/partes: Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG e Município de Muriaé. II - Do objeto: delegação, pelo Município, ao DETRAN/MG, das atividades de remoção e guarda de veículo automotor apreendido em razão de qualquer infração de trânsito de competência municipal e a realização dos leilões de veículos apreendidos, visando à implementação das atribuições contidas na Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e normas complementares, segundo diretrizes emanadas pelo CONTRAN e pelo DETRAN/MG. III- Dos custos operacionais: Arcados por cada participe, caso necessários. IV- Vigência: 60 meses, contados da data de assinatura, que ocorreu em 27/11/2018, podendo sofrer alterações, mediante termos aditivos.

Extrato de convênio nº 67/2018

I -Convenentes/partes: Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG e Município de Nova Lima. II - Do objeto: delegação, pelo Município, ao DETRAN/MG, das atividades de remoção e guarda de veículo automotor apreendido em razão de qualquer infração de trânsito de competência municipal e a realização dos leilões de veículos apreendidos, visando à implementação das atribuições contidas na Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e normas complementares, segundo diretrizes emanadas pelo CONTRAN e pelo DETRAN/MG. III- Dos custos operacionais: Arcados por cada participe, caso necessários. IV- Vigência: 60 meses, contados da data de assinatura, que ocorreu em 27/11/2018, podendo sofrer alterações, mediante termos aditivos.

Extrato de convênio nº 68/2018

I -Convenentes/partes: Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG e Município de Pará de Minas. II - Do objeto: delegação, pelo Município, ao DETRAN/MG, das atividades de remoção e guarda de veículo automotor apreendido em razão de qualquer infração de trânsito de competência municipal e a realização dos leilões de veículos apreendidos, visando à implementação das atribuições contidas na Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e normas complementares, segundo diretrizes emanadas pelo CONTRAN e pelo DETRAN/MG. III- Dos custos operacionais: Arcados por cada participe, caso necessários. IV- Vigência: 60 meses, contados da data de assinatura, que ocorreu em 27/11/2018, podendo sofrer alterações, mediante termos aditivos.

Extrato de convênio nº 69/2018

I -Convenentes/partes: Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG e Município de Ponte Nova. II - Do objeto: delegação, pelo Município, ao DETRAN/MG, das atividades de remoção e guarda de veículo automotor apreendido em razão de qualquer infração de trânsito de competência municipal e a realização dos leilões de veículos apreendidos, visando à implementação das atribuições contidas na Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e normas complementares, segundo diretrizes emanadas pelo CONTRAN e pelo DETRAN/MG. III- Dos custos operacionais: Arcados por cada participe, caso necessários. IV- Vigência: 60 meses, contados da data de assinatura, que ocorreu em 27/11/2018, podendo sofrer alterações, mediante termos aditivos.

Extrato de convênio nº 70/2018

I -Convenentes/partes: Departamento de Trânsito de Minas Gerais – DETRAN/MG e Município de Sabará. II - Do objeto: delegação, pelo Município, ao DETRAN/MG, das atividades de remoção e guarda de veículo automotor apreendido em razão de qualquer infração de trânsito de competência municipal e a realização dos leilões de veículos apreendidos, visando à implementação das atribuições contidas na Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e normas complementares, segundo diretrizes emanadas pelo CONTRAN e pelo DETRAN/MG. III- Dos custos operacionais: Arcados por cada participe, caso necessários. IV- Vigência: 60 meses, contados da data de assinatura, que ocorreu em 27/11/2018, podendo sofrer alterações, mediante termos aditivos.